

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Faculdade Unis São Lourenço
Edital de Processo Seletivo Presencial - 01/2026
Vestibular 2026 – 1º Semestre

O diretor da Faculdade Unis São Lourenço, Prof. Me. Roger Antonio Rodrigues no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 14, de 30 de outubro de 2025**, do Conselho Superior (CONSUP), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo (Vestibular), na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2026 dos cursos que abaixo menciona, a realizar-se entre as datas **30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026**, segundo as especificações e o cronograma (item 9) contidos no presente Edital.

1. CURSOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para o curso descrito na tabela abaixo, ofertado na modalidade presencial.

Curso	Grau	Turno	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Administração	Bacharelado	Noturno	8	100	Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria MEC Nº 359 de 13/04/2021	São Lourenço/MG
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	10	45	Portaria de Autorização - SERES/MEC Nº 47 de 01/03/2024	São Lourenço/MG
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	8	100	Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria MEC Nº 917 de 27/12/2018	São Lourenço/MG
Psicologia	Bacharelado	Noturno	10	60	Portaria de Autorização Nº 648 de 09/05/2022	São Lourenço/MG

2. ENDEREÇO

Faculdade UNIS São Lourenço
Av. Dr. Olavo Gomes Pinto, 290, Centro – São Lourenço - CEP:37.470-000 / Telefone: (35) 3339-4400

3. COMPETÊNCIAS

A realização do Processo Seletivo do presente Edital ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo (CPS) desta Instituição de Ensino Superior.

4. DATAS, LOCAIS E NORMAS DE INSCRIÇÕES

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	---	---	---

- 4.1. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma descrito no **item 9** deste edital.
- 4.2. Ficam autorizados os seguintes postos de inscrição em endereços físicos e eletrônicos:

Internet	https://portal.unis.edu.br
Varginha/MG	UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto CEP.: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes – Fone: (35)3219-5000.
Três Pontas/MG	FATEPS UNIS: Praça D'Aparecida, nº 57, Centro – Fone: (35)3266-2020.
Três Corações/MG	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO: Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umarama - Três Corações – Fone: (35) 3235-1501
Alfenas/MG	COLÉGIO CRA: R. João de Souza Sobrinho, 1370 - Vila Betânia, Alfenas - MG, 37130-000 / Telefone: (35) 3291-9784
Pouso Alegre/MG	FPA UNIS: Rua Pedro Bechara, 140, Centro, Pouso Alegre, MG 37550-000 Fone (35) 3422-5813
São Lourenço/MG	FUSAL: Av Dr. Olavo Gomes Pinto, 290, Centro - São Lourenço - CEP:37.470-000 / Telefone: (35) 3339-4400

- 4.3. O(a) candidato(a) indicará, no ato da inscrição, o curso pretendido.

4.3.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que necessite de acompanhamento especializado, declarado por laudo específico, será encaminhado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico – NAEPP do UNIS.

- 4.4. No caso de duas ou mais inscrições para um mesmo curso de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a inscrição paga de data mais recente.

- 4.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e nas normas desta Instituição de Ensino Superior.

- 4.6. A inscrição do(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da publicação dos resultados não implicará em direitos a este(a) candidato(a) para efeito de efetivação da matrícula em quaisquer cursos mantidos pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPESMIG), ficando seu resultado desconsiderado para fins de classificação dos aprovados e aptos à matrícula.

- 4.7. Dentre as vagas anteriormente especificadas, ficam ressalvados os acessos conforme normas do PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujos(as) candidatos(as) serão pré-selecionados(as) pelo Ministério da Educação, no endereço <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>.

5. PROVAS E MODALIDADES DE ACESSO

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	---	---	---

5.1. DAS MODALIDADES:

O processo seletivo obedece ao cronograma constado no **item 9** e permite ao candidato as seguintes modalidades de acesso:

- a. **PROVA AGENDADA**
- b. **APROVADO EM PROCESSO SELETIVO ANTERIOR.**
- c. **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**
- d. **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).**
- e. **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

5.1.1. Modalidade: Provas Agendadas

5.1.1.1. A Prova Agendada terá valor de 100 (cem) pontos, composta de uma prova de redação com valor total de 100 (cem) pontos. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver aproveitamento mínimo de 25% nessa prova.

5.1.1.2. A prova agendada deverá ser realizada online, a distância e o tema da redação será aleatoriamente definido pelo sistema de vestibular no momento do início da prova.

5.1.1.3. O agendamento da data, hora para a realização da Prova Agendada será feito no ato da inscrição e obedecerá o **item 9** deste edital.

5.1.1.4. O(a) candidato(a) que não realizar sua prova agendada, conforme escolha de data e hora no ato da inscrição, poderá reagendar sua prova.

5.1.1.5. Para ter acesso à prova agendada, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o processo de inscrição.

5.1.1.6. O(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para a redação.

5.1.1.7. Em caso de dificuldades de acesso, como perda de conexão com internet no momento da prova ou problemas técnicos no computador usado pelo(a) candidato(a), a prova poderá ser retomada.

5.1.1.8. Havendo dificuldades de acesso para a redação, conforme descrito no item 5.1.1.7, será permitido ao(a) candidato(a) conectar-se novamente e retomar ao texto até o limite máximo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da primeira tentativa. Após o tempo estabelecido, a questão será anulada.

5.1.1.9. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova ou recurso contra classificação obtida.

5.2.1. Modalidade: Aprovado em Processo Seletivo Anterior

5.2.1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) em processo seletivo anterior, realizado entre **2021 e 2023**, seguindo critérios semelhantes de qualidade e exigência acadêmica, pode matricular-se diretamente respeitando o descrito no **item 5.3** e **item 8**, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição.

5.2.2. Modalidade: Portador de Diploma de Curso Superior

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	---	---	---

5.2.2.1. Candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior pode matricular-se diretamente respeitando o **Item 5.3** e **Item 8**, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição. É obrigatória a apresentação de Diploma registrado, Histórico Escolar (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso emitidos pela Instituição de Ensino Superior reconhecida.

5.2.2.1.1. Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão de Curso, a matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada à apresentação do Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar do Ensino Superior até a conclusão do primeiro semestre letivo.

5.2.3. Modalidade: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

5.2.3.1. Participante do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de **2015 a 2024** que obteve pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da nota total pode matricular-se diretamente respeitando o **Item 5.3** e **Item 8**, estando dispensados da realização de provas e do pagamento da taxa de inscrição. É obrigatória a apresentação de comprovante de realização e desempenho do ENEM.

5.2.4. Modalidade: Transferência Externa

5.2.4.1. Participante que está cursando em outra Instituição de Ensino e queira ingressar na Faculdade Unis São Lourenço para o mesmo curso que está matriculado ou para curso de área afim.

5.3. CRITÉRIO DE NÚMERO DE VAGAS

5.3.1. Para a primeira chamada do processo seletivo serão reservadas o máximo de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas para todos os cursos presentes no **item 1** deste edital nas modalidades de **Aprovado em Processo Seletivo agendado, Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Prova Agendada

6.1.1. A nota classificatória do(a) candidato(a) é resultante da nota obtida na redação.

6.1.2. A classificação dos(as) candidatos(as), no limite de vagas oferecidas em cada curso, será feita por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos. Deve-se desconsiderar as vagas eventualmente ocupadas, no limite de **50% (cinquenta por cento)** pelas modalidades de acesso (**Aprovado em processo seletivo agendado, aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio**) conforme **Item 5.3.1**.

UNIS – Centro Universitário
do Sul de Minas
Av. Cel. José Alves, 256 –
Vila Pindo
Varginha/MG – 37.010-540
Fone (35) 3219-6000

FATEPS – Faculdade de
Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São
Lourenço
Av. Dr. Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São
Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso
Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso
Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades
Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

6.1.3. Em caso de empate, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na prova de redação.

6.1.4. Permanecendo ainda o empate, utilizar-se-á o critério de idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de mais idade, até que se completem as vagas.

6.1.5. O(a) Candidato(a) é automaticamente desclassificado caso:

- Não obtenha o mínimo de **25% (vinte e cinco por cento)** de aproveitamento do total de pontos distribuídos na prova de redação;
- utilize textos na prova de redação que não seja de sua própria autoria.

6.2. Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Aprovado em Processo Seletivo agendado, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

6.2.1. A classificação para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades acima obedecerá o critério de ordem de chegada e pagamento de matrícula, até completarem o limite de **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas conforme **item 1**, no período estabelecido para o primeiro processo.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados do Processo Seletivo, serão enviados por e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova.

7.2. O resultado do Processo Seletivo da prova Agendada será feito no mesmo formato do item 7.1.

7.3. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

7.4. Nas demais modalidades o resultado também segue o formato do item 7.1.

8. MATRÍCULAS

8.1. O período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades **Aprovado Prova Agendada, Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Transferência Externa** está descrito no item 9.

8.2. As matrículas serão realizadas no Centro de Atendimento ao Aluno (Stand By):

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	---	---	---

Cidade	Local	Horário de funcionamento
São Lourenço /MG	Faculdade UNIS São Lourenço Av. Dr. Olavo Gomes Pinto, 290, Centro São Lourenço - CEP:37.470-000/ Telefone: (35) 3339 – 4400	De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h
	E mail: relacionamento.sl@unis.edu.br	

8.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Vestibular em qualquer uma das modalidades do processo seletivo, observando os prazos estabelecidos acima, deverão realizar a matrícula através do pagamento do boleto ou outro meio de pagamento disponibilizado, que deve ser emitido por meio do site <https://portal.unis.edu.br> e pago em qualquer Agência Bancária até o vencimento.

8.4. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) via do Contrato de Matrícula devidamente assinado.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, inclusive para optante por Acesso via Portador de Diploma (original e fotocópia).
- Histórico Escolar (original e fotocópia).
- Carteira de Identidade (fotocópia - A CNH não substitui a Carteira de Identidade).
- CPF do candidato ou representante legal (fotocópia).
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).
- Quitação Militar (fotocópia - 18 anos a 45 anos).
- Título Eleitoral (fotocópia).
- Comprovante de quitação eleitoral.
- Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.) em nome do aluno ou responsável.
- Diploma de Curso Superior (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **"PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR"**.
- Diploma de Curso Superior realizado no exterior devidamente convalidado (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **"PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR"**.
- Comprovante de realização e desempenho do Enem (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **"RESULTADO DO ENEM"**.

8.5. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o mesmo não apresente os documentos necessários para o referido processo. Nenhum documento pode ser substituído por outro de qualquer espécie.

8.6. Caso o(a) candidato(a) não possua CPF, deverá apresentar cópia do CPF do Representante Legal.

8.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Cel. José Alves, 256 – Vila Pinto Varginha/MG – 37.010-540 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	---	---	---	---

8.7.1. Os(as) candidatos(as) menores de idade e/ou incapazes relativamente ou absolutamente, deverão ser assistidos, para todos os fins, pelo seu representante legal.

8.8. É vedada a matrícula ao(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio.

8.9. A entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar pode ser prorrogada, mediante assinatura de Termo de Matrícula Condicional, em caso de perda de documentos ou de candidato(a) concluinte do Ensino Médio, para o último dia útil que antecede o início do período letivo. Caso não seja apresentado o certificado até o término desse prazo, a matrícula do candidato(a) será automaticamente cancelada.

8.10. O(a) candidato(a) que concluiu curso correspondente ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar Revalidação do Diploma ou do Certificado de Conclusão, expedida pelos órgãos próprios do sistema e tradução juramentada e com a respectiva chancela pelo consulado brasileiro no País de origem ou cuja autenticidade seja atestada nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016), em conformidade ao edital de divulgação para o processo seletivo, sendo que aos alunos provenientes de país de língua portuguesa dispensa-se, apenas, a tradução juramentada.

8.11. O(a) candidato(a) poderá requerer o cancelamento da sua matrícula, por meio de solicitação presencial, no prazo de até 10 dias a contar do pagamento de sua parcela de matrícula, tendo direito a restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago, sendo os demais 25% (vinte e cinco por cento) retidos para pagamento de despesas administrativas com os procedimentos de matrícula. Após este prazo não há restituição do valor pago.

8.12. O(a) candidato(a) que porventura tiver aprovação em graduação de Instituição Pública de Ensino Superior, poderá requerer até antes do início das aulas conforme calendário acadêmico, a restituição integral da parcela de matrícula mediante solicitação presencial munido de declaração de aprovação da instituição de ensino federal devidamente assinada constando a regularidade do aluno perante a instituição e data do início das aulas. Após o início das aulas conforme calendário acadêmico não será possível requerer este benefício.

8.13. Uma vez preenchido o número de vagas disponíveis no curso conforme previsto neste edital, o processo seletivo deste curso será automaticamente finalizado.

9. CRONOGRAMA

FORMA DE INGRESSO	INSCRIÇÃO	PROVA	RESULTADOS	MATRÍCULAS	LOCAL
Prova Agendada	30/10/2025 a 31/03/2026	Mediante agendamento	Até 1 dia útil (redação)	30/10/2025 a 31/03/2026	Internet
Aprovado em Processo Seletivo Anterior	30/10/2025 a 31/03/2026	Dispensado	Até 1 dia útil (redação)	30/10/2025 a 31/03/2026	Itens 8.2 e 8.3

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Cel. José Alves, 256 –
Vila Pinto
Varginha/MG – 37.010-540
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

Portador de Diploma de Curso Superior	30/10/2025 a 31/03/2026	Dispensado	Até 1 dia útil	30/10/2025 a 31/03/2026	Itens 8.2 e 8.3
Exame Nacional do Ensino Médio	30/10/2025 a 31/03/2026	Dispensado	Até 1 dia útil	30/10/2025 a 31/03/2026	Itens 8.2 e 8.3
Transferência Externa	30/10/2025 a 31/03/2026	Dispensado	Até 1 dia útil	30/10/2025 a 31/03/2026	Itens 8.2 e 8.3

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de realizar novo Processo Seletivo, com data e horário previamente divulgados, caso não sejam preenchidos os números de vagas deste edital.

10.2. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de não oferecer os cursos, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

10.3. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de oferecer o curso em aulas ministradas por meio de junções com outras turmas, independente do período de oferta da disciplina.

10.4. É reservado o direito ao(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) optar por outro curso oferecido pela Instituição, desde que haja vaga remanescente, através de solicitação à Secretaria Geral, no prazo de 15 dias após o início do curso.

10.5. É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou imprecisão das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.6. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito, a qualquer momento, de transferir o local e horário de funcionamento dos cursos.

10.7. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito, a qualquer momento, de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos observando a legislação pertinente.

10.8. Esta Instituição de Ensino Superior poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996, e no disposto da Portaria MEC 1.428, de 28 de dezembro de 2018.

10.8.1. Esta Instituição de Ensino Superior se reserva o direito de ofertar, no âmbito de seus cursos já reconhecidos, percentual de carga-horária na modalidade à distância, na forma do

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Cel. José Alves, 256 –
Vila Pinto
Varginha/MG – 37.010-540
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

Projeto Pedagógico de cada curso, observada a legislação em vigor.

10.9. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

10.10. Os cursos desta Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, entidade privada e sem fins lucrativos, não são gratuitos e não dão direito a bolsa parcial e/ou integral.

10.11. O Processo Seletivo regido por este edital tem validade apenas para os ingressantes nos cursos desta Instituição de Ensino Superior no **Primeiro Semestre de 2026**.

10.12. Na forma da legislação interna desta Instituição de Ensino Superior, fica vetado aos alunos matriculados no primeiro período de cada curso o trancamento de matrícula, sendo descontinuidade do curso considerada como desistência para todos os fins legais. Em caso de trancamento, desistência ou cancelamento de matrícula nos períodos subsequentes, o aluno se submeterá, ao retornar, ao currículo vigente, segundo o que deliberar a Coordenação do Curso.

10.13. É reservado a esta Instituição de Ensino Superior, ao avallar requerimento de aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores, adotar os critérios definidos pela sua legislação interna. O aluno deverá solicitar o aproveitamento de estudos pelo e-mail: relacionamento.sl@unis.edu.br

10.14. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) autorizam a utilizar o número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

10.15. Com a efetivação da inscrição no vestibular, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo regulamento e aceita todas as suas normas e as disposições do presente Edital.

10.16. Os dados referentes a notas de questões discursivas, formas de ingresso e classificação geral são informações comprobatórias de aprovação neste Processo Seletivo e serão usadas no ato da matrícula do aluno, bem como em toda a sua vida acadêmica.

10.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.

Prof. Me. Roger Antônio Rodrigues
Diretor Acadêmico da Faculdade
UNIS São Lourenço
Professor Me. Roger Antônio Rodrigues
Diretor Acadêmico
Faculdade Unis São Lourenço

São Lourenço (MG), 30 de outubro de 2025.

UNIS – Centro Universitário
do Sul de Minas
Av. Cel. José Alves, 256 –
Vila Pinto
Varginha/MG – 37.510-540
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de
Três Pontas
Praça D'Aporecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3256-2020

Faculdade Unis São
Lourenço
Av. Dr. Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São
Lourenço - MG
37.470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso
Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso
Alegre, MG - 37.550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades
Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109